



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250922042348**, intitulada **LEI N° 1067/2025 - DENOMINA NOME DE VIA PÚBLICA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 22/09/2025 16:24 | **Autorização:** 22/09/2025 16:24 | **Circulação:** 22/09/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00180-A, 22/09/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica denominada de Rua Roberto Fernando Gaudêncio de Queiroz a via projetada nº 04, localizada no Loteamento Village Serra Branca, conforme planta de urbanização anexa, em homenagem póstuma a pessoa que dedicou sua vida ao desenvolvimento do município, nos termos do inciso XIII do artigo 15 da Lei Orgânica Municipal, entrando a Lei nº 1.067, de 22 de setembro de 2025, em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250922042348&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 23:31